PUBLICAÇÃO

LEI Nº. 1078/2013

Autoriza o Chefe do Executivo Municipal a firmar Termo de Convênio com o CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA DE JAGUARÉ-COMSEJ.

A Câmara Municipal de Jaguaré-ES, aprovou e o Prefeito Municipal de Jaguaré, SANCIONOU a seguinte:

LEI

CLÁUSULA DE VIGÊNCIA

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO INÁCIO DRAGO
Presidente da Câmara Municipal

Registrada e publicada na Prefeitura Municipal de Jaguaré aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de Junho do ano dois mil e treze (2013), e registrada e publicada na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Jaguaré, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de Junho do ano dois mil e treze (2013).

JOÃO DANIEL FALQUETTO
Secretário Geral

Lei nº 1.078, de 24 de junho de 2013

Autoriza o Chefe do Executivo Municipal a firmar Termo de Convênio com o CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA DE JAGUARÉ – COMSEJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÉ, Estado do Espírito Santo. Faço saber que a Câmara Municipal de Jaguaré aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Convênio com o COMSEJ - CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA DE JAGUARÉ.

Art. 2º Constitui objeto do presente Convênio a conjugação de esforços entre as partes, visando à manutenção da Segurança Pública em todo o território do Município de Jaguaré, Estado do Espírito Santo, e na manutenção do COMSEJ.

Art. 3º O valor do presente Convênio está limitado a R$ 20.000,00 (vinte mil reais), que serão repassados em partes de acordo com a necessidade apresentada pela conveniada, disponível na seguinte dotação orçamentária:

030 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

039 – Secretaria Municipal de Administração

030039.0618100311.005 - Transferência de Recursos Financeiros ao Conselho Municipal de Segurança Pública de Jaguaré

33504100000 – Contribuições

Ficha - 00071

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaguaré - ES, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e treze (24.06.2013).

Rogério Feitani
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria de Gabinete desta Prefeitura, na data supra.

Eliana Salvador Ferrari
Secretária de Gabinete